



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55-Centro

CEP 07901-020 CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 72/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

MANDATO COLABORATIVO VEREADOR VIDALI

Senhor Presidente

Nobres Pares

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Sra. **RENATA TORRES DE SENE**, D.D. Prefeita Municipal, que solicite por gentileza junto a Secretaria de Obras **Projeto de Lei Abairramento do município de Francisco Morato, fixando os limites dos bairros a que pertence.**

JUSTIFICATIVA

O **Mandato colaborativo do Professor Agnaldo Vidali** vem por meio deste indicar projeto de lei que realize o abairramento, reunindo todos os loteamentos integrantes do território, servindo como referência essencial para as normas e diretrizes do planejamento urbano e as demais leis que dispõem sobre o uso e ocupação do solo e zoneamento, atuando como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população

Plenário Vereador, data supra.

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL

Prof. AGNALDO VIDALI

-VEREADOR-

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE